



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019

De acordo com o Processo Administrativo nº 2094/2019 de 22/11/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.
--

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **WP DO SANTOS- MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.576/0001-20, Inscrição Estadual nº 555.085.448.112, com endereço na Rua João Salgueiro, nº 670, sala 04, Centro, Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de entrega do contrato original, pelo período de 95 (noventa e cinco dias), sendo este anteriormente previsto para a data do dia 02/12/2019, ficando agora prorrogada para a data do dia 07/03/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Tavares, 22 de novembro de 2019.

**WP DO SANTOS- MERCANTIL
DE VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADA**

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TOBIAS VELHO
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
OAB/RS nº 87.415
Procurador Jurídico do Município

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento
CPF nº 039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva
CPF nº 002.710.880-52